Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO Nº 32/2023

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, neste ato representado pelo presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, dentro do que prevê o Regimento Interno do Poder Legislativo, notadamente de seu art. 118, §4º, XII, e art. 34, XII da Lei Orgânica Municipal, solicita a convocação do Secretário de Planejamento, Carlos Augusto Bonifácio Pires Filho, e das autoridades responsáveis pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura (CIDESI) para comparecerem em Plenário, na 5ª Sessão Ordinária, e prestarem esclarecimentos acerca dos serviços de manutenção de iluminação pública no município de Manhuaçu/MG.

Plenário, 02 de março de 2023.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu